

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Sugere ao Ministério da Saúde a priorização no financiamento de alternativas de tratamento ao paciente de Mieloma Múltiplo.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Saúde

No exercício de minhas atribuições institucionais e em consonância com o compromisso com a promoção da equidade no acesso à saúde, venho, por meio desta, manifestar preocupação com a morosidade na efetivação da oferta do medicamento **Carfilzomibe** no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), incorporado em 09 de novembro de 2023¹, conforme recomendação favorável da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), nos termos da Lei nº 12.401/2011.

Passados **quase dois anos desde a decisão de incorporação**, ainda não houve a publicação do respectivo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), tampouco a definição de financiamento pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), etapa essencial para viabilizar o acesso ao tratamento para pacientes elegíveis com Mieloma Múltiplo recidivado e refratário.

É importante destacar que o art. 25 do Decreto nº 7.646/2011 estabelece prazo máximo de até 180 dias, prorrogáveis por 90 dias, para a disponibilização de tecnologias incorporadas no SUS. O não cumprimento desse prazo impõe sérios prejuízos à população afetada, comprometendo o direito constitucional à saúde e à continuidade terapêutica.

¹ PORTARIA SECTICS/MS Nº 65, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 - https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sctie/2023/prt0065_13_11_2023.html



* C D 2 5 3 4 3 2 6 1 0 0 *

Destaca-se que os pacientes com Mieloma Múltiplo recidivado e refratário não dispõem de alternativas terapêuticas eficazes atualmente disponíveis no SUS. A não disponibilização tempestiva do Carfilzomibe, medicamento com robustez científica comprovada quanto à eficácia clínica, implica em agravamento do quadro clínico, redução da sobrevida e perda de qualidade de vida, em virtude da natureza agressiva e progressiva da doença.

Diante do exposto, **indicamos ao Ministério da Saúde que priorize, com máxima urgência, a finalização e publicação do PCDT do Mieloma Múltiplo, bem como a definição do financiamento e operacionalização da oferta do medicamento Carfilzomibe pelo CEAf**, garantindo, assim, o efetivo acesso dos pacientes a uma alternativa terapêutica essencial e já devidamente incorporada ao SUS.

Renovamos nosso compromisso com a defesa de uma assistência farmacêutica resolutiva, equânime e baseada em evidências, e nos colocamos à disposição para colaborar tecnicamente no que for necessário à concretização dessa medida.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS – PDT/GO



REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à priorização no financiamento de alternativas de tratamento ao paciente de Mieloma Múltiplo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Saúde a priorização no financiamento de alternativas de tratamento ao paciente de Mieloma Múltiplo.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS – PDT/GO



* C D 2 2 5 3 4 3 3 2 2 6 1 0 0 *

